



TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2016

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Serviço Autônomo Hospitalar faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do **TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**, e receberá os envelopes contendo documentação e propostas até as **15h00min HORAS DO DIA 04 DE MARÇO DE 2016** e dará início à licitação, abrindo os envelopes contendo a documentação as **15h00min HORAS DO MESMO DIA**, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235 - Bairro São Geraldo - Volta Redonda - RJ, CEP 27253-610, Tel./Fax (24) 3339-4246 / 3339-4242 – Ramal 260, objetivando a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – CURVA C**, conforme discriminação constante na **PROPOSTA DETALHE (ANEXO I)** deste Edital, sendo que a presente licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas disposições contidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objetivo a obtenção de propostas mais vantajosas para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – CURVA C**, conforme especificações contidas no **ANEXO I**, que faz parte integrante e complementar deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da **Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar**, da **Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, ou da **Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR**, na categoria específica do objeto deste Edital.

2.1.1. As empresas não cadastradas, para o atendimento do disposto no item 2.1, deverão se cadastrar **até três dias úteis** anterior à data da licitação, previstos nos artigos 27 a 31 a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comprovando a sua especialização ser pertinente com a categoria dos fornecedores cadastrados para o fornecimento de materiais, nos termos do presente Edital.

2.2. As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador deverão apresentar, no início da licitação, **PROCURAÇÃO** com poderes específicos, ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, conforme modelo a ser fornecido pela **Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar (ANEXO II)**, devendo ambas ser apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.

2.3. As microempresas e empresas de pequeno porte para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na lei complementar nº 123/06, deverão apresentar declaração (**ANEXO VI**) de que ostenta essa condição e que não se enquadra em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida lei ou certidão expedida pela junta comercial.

2.4. Não poderão participar desta licitação as empresas:

2.4.1 - cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.4.2 - Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93;

2.4.3 - Suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com o Município de Volta Redonda - RJ, nos termos do artigo 87, III da Lei Federal nº 8.666/93;

2.4.4 - Que estejam estabelecidas sob a forma de consórcio.

3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A”

3.1. O **“ENVELOPE A – HABILITAÇÃO”**, deve conter documentos relativo à habilitação, que deverão ser apresentados por todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, sendo composto por:

3.1.1. **CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO DE FORNECEDORES** da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar, da Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, ou da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em validade, na categoria específica;

3.1.2. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO, RELATIVA AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS), EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, em validade;;

3.1.3. Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**, em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



3.1.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO COM A FAZENDA MUNICIPAL, em validade, relativa à sede da licitante;

3.1.5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO COM A FAZENDA ESTADUAL, em validade, relativa à sede da licitante;

3.1.5.1 - As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado;

3.1.6. Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL (relativas a tributos administrados pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL e a inscrições em Dívida Ativa da União, junto à PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL), com prazo de validade vigente. Está dispensada a apresentação desta certidão quando constar a regularidade junto ao INSS na certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, exigido no item 3.1.2;

3.1.7. DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA, EM SEU QUADRO DE PESSOAL, MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES, conforme disposições contidas no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/1988, na Lei nº 9.854, de 27/10/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/02,, conforme modelo constante do ANEXO III;

3.1.8. DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES que impeçam a habilitação da empresa, conforme modelo constante do Anexo IV;

3.1.9. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ.

3.1.10. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E/OU ULTIMA ALTERAÇÃO EM VIGOR, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

3.1.11. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. (C.N.D.T.).

3.1.12. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.13. APRESENTAR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM VIGOR, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL OU MUNICIPAL competente;

3.1.14. Serão aceitas certidões Positivas com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei.

3.1.15. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte: DECLARAÇÃO QUE COMPROVE O ENQUADRAMENTO DO LICITANTE NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123, nos termos do modelo constante do ANEXO VI.

3.1.16 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

3.1.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do **SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

3.1.18. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.1.17 implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao **SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR** convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

3.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o **SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR** aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

3.3. Os documentos necessários à **HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação;

3.4. Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número desta Tomada de Preços;

3.5. Toda a documentação apresentada pelas empresas candidatas à **HABILITAÇÃO** será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes.

4 - DA PROPOSTA - ENVELOPE "B"

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número da presente Tomada de Preços;



4.2. Constar de forma clara e inequívoca a especificação detalhada de cada item do(s) material(ais) ofertado(s), indicando a **MARCA** e o competente **NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, obedecendo a numeração dos itens expressos no ANEXO I do presente edital e contendo apenas uma cotação para cada item;

4.3. A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:

4.4.1. Nome e endereço da empresa licitante;

4.4.2. Número desta Tomada de Preços;

4.4.3. Declaração da empresa de manter a proposta apresentada pelo prazo decadencial de 60 (sessenta) dias, nos moldes do artigo 64 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

4.4.4. **PROPOSTA DETALHE** discriminando detalhadamente o(s) material (ais) oferecido(s), que deverá(ão) estar de acordo com a(s) especificação(ões) do **ANEXO I** deste Edital, a quantidade, a unidade, a MARCA ou espécie do(s) material(ais), os preços unitários e totais em algarismo, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e fretes, e preço global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em casos de divergência;

4.4.5. Declaração de que aceita entregar o(s) material (ais) no Almoxarifado do Hospital São João Batista, situado no endereço constante do preâmbulo;

4.4.6. Os materiais deverão ser entregues em 6 (SEIS) parcelas conforme solicitação da Coordenação de Suprimentos/HSJB/SAH;

4.4.7. Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do(s) material(ais);

4.4.8. Conter prazo de garantia, conforme o fabricante, que deverá ser contado a partir da entrega do(s) material(ais), em sendo o caso;

4.4.9. O número do Fax, e-mail ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da Empresa que deverá ser contatado, objetivando agilizar os procedimentos entre o Serviço Autônomo Hospitalar e a empresa;

4.4.10. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o número do CGC/MF e da inscrição estadual do proponente;

4.5. Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: material(ais) sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza;

4.6. A inobservância de qualquer um dos itens deste capítulo será motivo de desclassificação total ou parcial da proposta comercial.

5. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

5.1. A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

5.1.1. Recebimento dos envelopes "A" (**DOCUMENTAÇÃO**) e "B" (**PROPOSTA**) das empresas licitantes;

5.1.2. Abertura dos envelopes "A" (**DOCUMENTAÇÃO**) e sua apreciação;

5.1.3. Devolução dos envelopes "B" (**PROPOSTA**), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;

5.1.3.1. Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, e decidir interpor recurso dentro do prazo estabelecido no item 5.1.16., haverá a suspensão da reunião, ficando os envelopes com as respectivas propostas para serem abertas em outra reunião, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

5.1.4. Abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;

5.1.5. Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;

5.1.5.1. Para o julgamento desta licitação, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração as propostas que apresentarem os **MENORES PREÇOS POR ITEM**, desde que esta esteja de acordo com as especificações desta Tomada de Preços;

5.1.5.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação, observado preliminarmente o estatuído nos incisos I e III do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todas as serão convocados;

5.1.6. - No caso de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurada a ela, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.1.7. - Para efeito do disposto no subitem 5.7 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:



5.1.7.1. - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.1.7.2. - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.7 desta Tomada de Preços, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.1.7.3. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.7 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.1.7.4.- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (uma) hora após a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sob pena de preclusão;

5.1.7.5. - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (LC nº 123 art. 45 parágrafo 1º).

5.1.7.6. - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.1.8. No caso de discordância entre o preço unitário e total de cada item, prevalecerá o primeiro;

5.1.9. A proposta deverá constar o preço unitário e total para cada item, expressos em moeda corrente nacional, em algarismos com no máximo **03(três) casas decimais após a vírgula**, nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas e frete;

5.1.10. Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pela Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 10.1 deste Edital;

5.1.11. A abertura dos envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará **ATA** circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

5.1.12. Todos os documentos contidos nos envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

5.1.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

5.1.14. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste Edital;

5.1.15. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

5.1.16. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

5.1.17. Será desclassificada a proposta que não atender as especificações constantes do Anexo I e as exigências desta Tomada de Preços, bem como aquela que apresentar preços acima dos preços máximos permitidos, ou considerados inexequíveis comparados aos preços de mercado;

5.1.18. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

5.1.19. A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

5.1.20. É facultada à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

5.1.21. Os recursos às decisões da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** serão dirigidos ao Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Diretor Geral, no caso da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** observará o estatuído no § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Fica estipulado o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à partir do recebimento da notificação do Serviço Autônomo Hospitalar, para que a(s) empresa(s) adjudicatária(s) retire(m) a Nota de Empenho e assine(m) o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Direção do Serviço Autônomo Hospitalar;



6.3. A Direção do Serviço Autônomo Hospitalar poderá, quando a adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado no subitem **6.1.**, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, observado neste caso o disposto no § 1º, do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93;

7 - DAS PENALIDADES

7.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Serviço Autônomo Hospitalar, da multa e sanções previstas nos subitens **7.2.** e **7.3.** deste Edital;

7.2. Fica estabelecido o percentual de 0,5% sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

7.3. Caso a empresa(s) contratada(s) deixem de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

8 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

8.1. Para efeito de pagamento, a contratada deverá extrair Nota Fiscal/Fatura, correspondente aos materiais entregues ou serviços realizados, de conformidade com o discriminado na proposta e o constante na Nota de Empenho, devendo ser devidamente atestada pela Coordenação de Suprimentos/HSJB/SAH;

8.2. O pagamento será realizado, através de Conta Corrente, dentro do prazo proposto pela adjudicatária da licitação, em consonância com o estipulado neste edital, contado a partir da data do recebimento do material ou serviços;

8.3. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis;

8.4. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de **ORDEM BANCÁRIA**, através do **BANCO DO BRASIL**, para crédito na conta corrente indicada pelo fornecedor, em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal/fatura, com a descrição do material/serviço, devidamente atestado por servidores designados, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.6. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato ou emissão de instrumento equivalente: Nota de Empenho.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1. A análise e aprovação do(s) produto (s) recebido será exercida pela Coordenação de Suprimentos/HSJB/SAH, através de representante por ele indicado, devidamente credenciado;

9.2. O(s) produto (s) devera (ão) ter prazo de validade de no mínimo 24 meses, excetuados os casos em que o produto tiver prazo de validade inferior, na data de sua fabricação;

9.3. Fica reservado à fiscalização do Serviço Autônomo Hospitalar, o direito de recusar a entrega de produto (s) , caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do **ANEXO I**, deste Edital;

9.4. A(s) Empresa(s) contratada(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8º do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93) não importará em sua aceitação;

9.5. Independentemente da aceitação do(s) produto (s)), a(s) empresas contratada(s) garantirá(ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 12(DOZE) meses, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A critério da Direção do Serviço Autônomo Hospitalar, a data de realização desta licitação poderá ser transferida. Ao **Serviço Autônomo Hospitalar**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;

10.2. A **Comissão Permanente de Licitação** poderá, se assim julgar necessário, solicitar aos órgãos técnicos do **Serviço Autônomo Hospitalar e Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, parecer especializado de profissional (ais) devidamente qualificado(s), para a análise da especificação e qualidade do(s) material(ais) ofertado(s);

10.3. A critério exclusivo da Direção do **Serviço Autônomo Hospitalar**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações.



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

10.4. A despesa decorrente desta licitação, correrá à conta da dotação orçamentária nº 339030.0000 conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

10.5. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, mas nenhum documento adicional será pedido ou aceito para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;

10.6. Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de **FAX**.

10.7. Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.

10.8. Esclarecimentos adicionais sobre a presente Tomada de Preços, deverão ser solicitados à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº. 235 Bairro São Geraldo - RJ., CEP 27.253-610, Volta Redonda - RJ;

10.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário;

10.10. Fazem parte integrante e complementar desta Tomada de Preços:

ANEXO ANEXO I (PROPOSTA DETALHE);
ANEXO II (CARTA DE CREDENCIAMENTO);
ANEXO III (MODELO DE DECLARAÇÃO);
ANEXO IV (DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES)
ANEXO V (MODELO-CARTA DE CREDENCIAMENTO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)
ANEXO VI (MODELO-DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Volta Redonda – RJ, 17 de Fevereiro de 2016.

JULIO CEZAR DE CARVALHO
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO I****PROPOSTA DETALHE**

ITEM	QUANT	UNID	VALOR MÁXIMO	DISCRIMINAÇÃO
1	300	PCT	2,68	ABAIXADOR DE LINGUA SEM REBARBAS, ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL C/EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 1,4 CM X 2 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA (PACOTE C/100 UND).
2	360	LITRO	2,80	AGUA OXIGENADA 10 VOL - USO HOSPITALAR, EM EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. GARRAFA PLASTICA C/1000 ML.
3	100	UNID	100,00	AGULHA P/BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 11G X 10 CM.
4	30	UNID	2,72	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 16G X 3 1/4" (1,5 X 80MM) REF.PERICAN, CANHÃO ANATÔMICO TRANSPARENTE, BISEL TIPO TUHOY, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COM MANDRIL CODIFICAÇÃO POR COR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS.
5	30	UNID	26,00	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 17G X 3 1/4" (1,5 X 80MM), REF. PERICAN, CANHÃO ANATÔMICO TRANSPARENTE. BISEL TIPO TUHOY, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COM MANDRIL CODIFICADO POR COR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA E FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.
6	30	UNID	26,00	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18G X 3 1/4" (1,5 X 80MM) REF. PERICAN, CANHÃO ANATÔMICO TRANSPARENTE, BISEL TIPO TUHOY, GRADUAÇÃO CENTRIMETRADA, COM MANDRIL CODIFICADO POR COR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR DO LOTE E REGISTRO NO MS.
7	6.000	UNID	0,98	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% , EM ALMOTOLIA C/100 ML.
8	120	UNID	1,71	ALMOTOLIA PARA SOLUÇÃO, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE AS DESINFECCOES, COR AMBAR E/OU TRANSPARENTE ,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAPACIDADE 250ML.
9	1.000	UNID	0,32	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL , COM CABO PLÁSTICO, SEM REBARBAS, COMPOSTO DE 02 (DUAS) LÂMINAS PARALELAS DE AÇO INOX AFIADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.
10	15	GL	82,70	CAL SODADA - EM PILULAS DE FORMATO LENTICULAR, COM GRAU DE UMIDADE DE 14 A 16% ,ABSORCAO -22 1/100G, GRAU DE DUREZA C/RUPTURA DE GRAO ACIMA DE 700 G, EMBALAGEM DE PLASTICO RIGIDO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE (GL C/4,30 KG).



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

11	300	UNID	0,51	CATETER JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO,C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO,TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CALIBRE 14 G/ COMPRIMENTO 2A 2 1/2 .
12	20	UNID	25,00	CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PONTA ROMBA C/ORIFICIO LATERAIS, COM MARCACAO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU, COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAOCOMPE- TENTE, TAMANHO 16G.
13	20	UNID	25,00	CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PONTA ROMBA C/ORIFICIO LATERAIS, COM MARCACAO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU, COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAOCOMPE- TENTE, TAMANHO 18G.
14	60	UNID	28,00	CATETER UMBILICAL VENOSO ESTERIL TAMANHO 3,5 FR NEO NATAL, DESCARTAVEL, RADIOPACO DE POLIVINIL FLEXIVEL C/ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 A 25, ATOXICA, APIROGENICO, EXTREMIDADE COM CONEXAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E IDENTIFICAÇÃO CONFORME CORRELATOS DO MS.
15	30	UNID	13,90	CATETER UMBILICAL VENOSO ESTERIL TAMANHO 4,0 FR NEO NATAL, DESCARTAVEL, RADIOPACO DE POLIVINIL FLEXIVEL C/ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 A 25, ATOXICA, APIROGENICO, EXTREMIDADE COM CONEXAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E IDENTIFICAÇÃO CONFORME CORRELATOS DO MS.
16	60	UNID	5,90	CERA PARA OSSO ENVELOPE COM 2,5 GRAMAS (CAIXA C/12 UND).
17	6	UNID	78,60	COLAR CERVICAL MOD. PHILADELPHIA, CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIA DE ALTA DENSIDADE E PLÁSTICO RESISTENTE PARA MELHOR SUSTENTAÇÃO, COM ORIFÍCIO FRONTAL, SUPORTE PARA QUEIXO E OCCIPITAL, PROPORCIONANDO CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO, PERFURADO (PARA VENTILAÇÃO); EM DUASPEÇAS FECHADAS POR VELCRO TAM. P.
18	6	UNID	47,50	COLAR CERVICAL MOD. PHILADELPHIA, CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIA DE ALTA DENSIDADE E PLÁSTICO RESISTENTE PARA MELHOR SUSTENTAÇÃO, COM ORIFÍCIO FRONTAL, SUPORTE PARA QUEIXO E OCCIPITAL, PROPORCIONANDO CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO, PERFURADO (PARA VENTILAÇÃO); EM DUAS PEÇAS FECHADAS POR VELCRO, TAM. M.
19	2.000	UNID	0,38	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO EM SISTEMA ABERTO - C/BORDAS DEMARCADAS DESCARTAVEIS E ORIFICIO OVAL, C/ADESIVO HIPOALERGENICO, BOLSA PLASTICA C/GRADUACAO A CADA 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, C/IDENTIFICACAO DO PACIENTE LEITO, EN-



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

				FERMARIA, DATA E TIPO DE EXAME; EMBALAGEM DO LOTE C/DATA DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALID. E REGIST. EM ORGAO COMPETENTE, CAPAC. 100ML COM 10 UND.
20	24.000	UNID	0,26	COLETOR PARA URINA 80 ML - ESTÉRIL, GRADUADO ATÉ 70 ML,, COM TAMPA VERMELHA, TRANSPARENTE, SEM PÁ.
21	2.000	UNID	0,38	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO EM SISTEMA ABERTO - C/BORDAS DEMARCADAS DESCARTAVEIS E ORIFICIO REDONDO, C/ADESIVO HIPOALERGENICO, BOLSA PLASTICA C/GRADUACAO A CADA 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, C/IDENTIFICACAO DO PACIENTE LEITO, ENFERMARIA, DATA E TIPO DE EXAME; EMBALAGEM DO LOTE C/DATA DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO TEMPO DE VALID. E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, CAPAC. 100ML COM 10 UND.
22	30	UNID	30,00	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTIL, FRASCO COM CAPACIDADE DE 100 ML, CAMARA RÍGIDA GRADUADA(PARA CONTROLE DA DIURESE HORÁRIA) EXTENSÃO COM COMPRIMENTO DE 1 METRO, DIÂMETRO DE 1/4, COM TERMINAÇÕES PARA CONEXÕES DAS LINHAS, CLAMP REGULÁVEL EM CADA UMA DAS VIAS, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, BORRACHA AUTO-CICATRIZANTE PARA COLETA DA URINA E ALONGAMENTO PARA AS LINHAS DE EXPURGO E ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO.
23	300	CX	0,82	HASTE FLEXIVEL (COTONETE) COM PONTA DE ALGODÃO COMPACTO NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTERIL, MEDINDO APROX. 8 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, CX COM 75 UN.
24	300	UNID	7,98	CURATIVO COM ADESIVO HIDROCOLOIDE "FINO" E HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, DE FORMATO QUADRADO, ESTERIL MEDINDO 10 CM X 10 COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS CONTENDO TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (EXTRA FINO NÃO ATENDE).
25	100	UNID	30,00	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE; FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 120ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- TAMANHO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS.
26	100	UNID	1,29	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, C/DADOS DE IDENTIFICA-



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

				CAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE
27	100	UNID	1,44	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 2 -
28	100	UNID	1,65	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 3.
29	100	UNID	2,20	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 4.
30	1.500	UNID	0,36	ESCOVA DE DENTE (DESCARTÁVEL)
31	20	UNID	9,80	FAIXA SMARCH DE BORRACHA COM 10CM X 2 MT, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COR DE ROSA, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ROLO.
32	20	UNID	13,60	FAIXA SMARCH DE BORRACHA COM 12CM X 2 MT, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COR DE ROSA, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ROLO.
33	20	ROLO	13,00	FAIXA SMARCH DE BORRACHA COM 15CM X 2 MT, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COR DE ROSA, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ROLO.
34	20	ROLO	17,80	FAIXA SMARCH DE BORRACHA COM 20CM X 2 MT, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COR DE ROSA, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ROLO.
35	900	ROLO	2,30	FITA COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZACAO A VAPOR - COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO:19MMX30M(PARA AUTOCLAVE).
36	120	UNID	2,69	FITA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA MARCA ECAFIX TAMANHO 58MM X 30M.
37	600	UNID	7,98	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA.
38	1.200	UNID	0,46	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL HIPOALERGENICA - FORMATO ANATOMICO, COM ELASTICO MACIO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELICULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, TAMANHO GRANDE.
39	1.200	UNID	1,06	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, GRADUADO A CADA 50 ML, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPÁ ROSQUEADA, E ALÇA PARA SUPORTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÃO DO LOTE IMPRESSO NO PRODUTO, COMPOSTO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SO-



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

				LUÇÃO. CAPACIDADE DE 500 ML.
40	600	UNID	1,39	GEL ELETROLITICO PARA ECG, INCOLOR - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE. BISNAGA DE 100 ML.
41	20	GL	14,06	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONAGRAFIA- EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE. GALAO COM 05 LITROS, PH NEUTRO, INCOLOR, NAO GORDUROSO.
42	3.000	UNID	0,13	GORRO CIRURGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE FIBRA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TIRAS, GRAMATURA DE 30, MASCULINO.
43	100	UNID	5,22	KIT PARA MICRONEBULIZADOR ADULTO.
44	60	UNID	6,90	KIT PARA MICRONEBULIZADOR - INFANTIL.
45	2.000	UNID	0,17	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. . TAMANHO 11.
46	3.000	UNID	0,16	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE.
47	1.000	UNID	0,23	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO 20.
48	6.000	UNID	0,17	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. . TAMANHO: 22.
49	300	ROLO	8,00	LENCOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR TAMANHO 70 X 50 CM, 100% CELULOSE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURA FIRME, COR BRANCA.
50	2.000	PAR	0,98	LUVA CIRURGICA-CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,TEXTURA UNIFORME,FORMATO ANATOMICO,C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL,BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE A TRACAO,PUNHO C/BAINHA OU FRISOS,COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM,LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO;ESTERIL,ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSEPTICA,DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO,ENVELOPADA AOS PARES . EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLSTICO,C/ABERTURA EM PETALA,CONTENDO ,TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.TAM.6,5
51	2.000	PAR	1,00	LUVA CIRURGICA-CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,TEXTURA UNIFORME,FORMATO ANATOMICO,C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL,BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE A TRACAO,PUNHO C/BAINHA OU FRI-



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

				SOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO ESTERIL ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSEPTICA, DOBRAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA TIPO ESTERILIZACAO TEMPO VALIDADE E REGISTRO ORGAO COMPETENTE TAM.8,5.
52	60	ROLO	4,78	MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRU OU MIXTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALADO EM RÔLO. TAMANHO: 6CM.
53	180	ROLO	4,28	MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRFU OU MIXTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALADO EM RÔLO. TAMANHO: 12CM.
54	60	ROLO	7,70	MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRU OU MIXTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALADO EM RÔLO. TAMANHO: 20CM.
55	900	UNID	2,10	MASCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 UM DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALERGÉRGICA E INODORA.
56	1.200	UNID	0,57	PRENDEDOR UMBILICAL- CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM FECHAMENTO NO CORDAO UMBILICAL SOB PRESSAO DOS DEDOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
57	600	UNID	0,29	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO PARA REALIZACAO DE EXAME DE ULTRA SOM TRANSVAGINAL E TRANSRETAL.
58	3.000	UNID	0,44	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE RN - COM IMPRESSAO NA SUPERFICIE, CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALERGICO NA COR BRANCO, C/REGULAGEM DE TAMANHO, MODELO FILHO, 11 PONTOS PARA REGULAGEM DE TAMANHO, AREA DE INSCRICAO DE 1,8 X 3,4 CM. AMBAS COM LACRE INVIOVEL EM PLASTICO RIGIDO, BORDAS LATERAIS DELICADAS.
59	7.200	UNID	0,40	SAPATILHA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, ANTIALÉRGICA, COM ELÁSTICO NO TORNOZELO, GRAMATURA 30 G/M2.
60	2.000	UNID	0,15	SCALP-DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SUILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA FIRME, ASA LISA E FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTEE FLEXIVEL C/ CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL C/ PROTETOR ENROSCADO. ESTERIL ATOXICO, APIROGENICO, EM



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

				EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ ABERTURA EM PETALA CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CALIBRE 21.
61	12.000	UNID	0,15	SCALP-DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, C/ PROTETOR DE AGULHA FIRME, ASA LISA E FLEXIVEL,TUBO TRANSPARENTE E FLEXIVEL C/ CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL,C/PROTETOR ENROSCADO.ESTERIL, ATOXICO,APIROGENICO,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.CALIBRE 23.
62	6.000	UNID	0,15	SCALP-DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA FIRME,ASA LISA E FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTE E FLEXIVEL C/CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL, PROTETOR ENROSCADO.ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,C/ABERTURA EM PETALA CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CALIBRE 25.
63	900	UNID	1,34	SOLUÇÃO ANTI SEPTICA Á BASE DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% EM ALMOTOLIA DE 100ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.
64	900	UNID	1,30	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2 %, COM 100 ML, PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE ÍNTIMA DE HOMENS E MULHERES, ALMOTOLIA 100 ML
65	120	LITRO	7,49	SOLUCAO AQUOSA DE GAS À BASE DE FORMOLDEÍDO E METANOL, NA CONCENTRACAO DE 10%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA ,DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE .EMBALAGEM COM 1 LITRO.
66	3.000	UNID	0,59	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICO,SILICONIZADO.ESTERIL,EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 10.
67	1.000	UNID	0,40	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICO,SILICONIZADO. ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 16.



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

68	500	UNID	0,56	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CNFECCIONADA EM ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICO,SILICONIZADO. ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDU-AL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETA-LA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCE-DENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EMORGAO COMPETENTE. NUMERO 18.
69	600	UNID	2,50	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS C/BALAO- CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,C/ANTI-ENCROSTANTE,PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,C/ 02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO , CONTENDO DADOS DE CALIBRE DA SONDA CAPACIDADE DO BALAO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:14.
70	600	UNID	1,97	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS C/BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,COM ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS I-DENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO , CON-TENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, CAPACIDADE DO BALAO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:16
71	600	UNID	13,98	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS C/ BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA, C/ ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ 02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO, ES-TAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANEN-TE,ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO , CON-TENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA,CAPACIDADE DO BALAO,IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:18
72	100	UNID	1,79	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,COM ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,COM 02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E CAPACIDADE DO BALAO, ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANEN-TE,ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA,CAPACIDADE DO BALAO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:20
73	50	UNID	1,70	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,COM ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,COM 02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E CAPACIDADE DO BALAO, ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANEN-TE,ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

				DA SONDA,CAPACIDADE DO BALAO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:22.
74	100	UNID	2,93	SONDA DE FOLEY TRES VIAS C/BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA, COM ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDA , COM 02 ORIFICIOS GRANDES,ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO ,CONTENDO DADOS DE CALIBRE DA SONDA,CAPACIDADE DO BALAO,IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:22.
75	30	UNID	27,35	SONDA FOLEY DE SILICONE 2 VIAS N14, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.
76	30	UNID	27,35	SONDA FOLEY DE SILICONE 2 VIAS N16, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.
77	30	UNID	27,35	SONDA FOLEY DE SILICONE 2 VIAS N18, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.
78	20	UNID	13,98	SONDA FOLEY DE SILICONE 2 VIAS N 20, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.
79	30	UNID	17,00	SONDA DE FOLEY SILICONE, TAMANHO 06
80	30	UNID	10,10	SONDA ENTERAL N. CH 8-CALIBRE EXTERNO 2,8MM DIAMETRO INTERNO 2,1MM COMPR. 120CM, CONFEC. POLIURETANO BIOCAMPATIVEL MACIO



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

				FLEXIVEL, APROPRIADA P/UTILIZACAO GASTRICA, JEJUNAL OU DUODENAL, P/USO PROLONGADO, RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSAO, MANDRIL EM ACO INOX TIPO CORDA DE VIOLAO, OGIVA FLEXIVEL DE POLIURETANO RADIOPACA C/02 ABERTURAS LATERAIS OPOSTAS, TAMPA PROTETORA, SISTEMA DE CONEXAO LUER-LOCK INVERTIDO, ACOMPANHA ESPARADRAPO ANTIALERGICO P/FIXACAO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE REGISTRO ORGAO COMPETENTE. NCH 8.
81	100	UNID	0,41	SONDA GASTRICA LONGA - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE INCOLOR, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA Sonda, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 6.
82	100	UNID	0,41	SONDA GASTRICA LONGA - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE INCOLOR, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA Sonda, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 8.
83	100	UNID	0,76	SONDA GASTRICA LONGA - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE INCOLOR, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA Sonda, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 10.
84	100	UNID	0,79	SONDA GASTRICA LONGA - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE INCOLOR, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA Sonda, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 12.
85	200	UNID	1,15	SONDA NASOGASTRICA LONGA - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, INCOLOR, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA Sonda, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 20.
86	10	UNID	70,00	SONDA PARA SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRAQUEAL, CONSTITUIDO DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTIREFLUXO, Sonda GRADUADA E COBERTA C/BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO C/TRAVA DE SEGURANCA, P/USO DE TRAQUEOSTOMIA E TUBO OROTRAQUEAL, TAMA-



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

				NHO 16 FR.
87	30	UNID	89,00	TELA CIRURGICA DE PROLIPROPILENO TIPO MARLEX 6"X6" TAM. 15X15CM.
88	20	UNID	183,00	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO TIPO MARLEX 12"X12"TAM.30X30CM.
89	600	UNID	0,56	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE TRES VIAS - CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS, C/TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO. ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, CONSTANDO DADOS DA IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
90	20	PCT	0,83	TUBO LATEX 200 - PARA GARROTE - PACOTE C/15M.
91	10	PCT	43,06	TUBO LATEX 204 - P/OXIGENIO PACOTE C/15M.
92	120	LITRO	17,85	VASELINA LIQUIDA COM ASPECTO LÍMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO. EMBALAGM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
93	15	UNID	14,68	VASELINA SOLIDA COM ASPECTO LÍMPIDO, VISCOSA, PASTA INCOLOR, INODORO, POTE COM 500 GR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO.
VALOR TOTAL : R\$ 103.580,91				

JULIO CEZAR DE CARVALHO
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Tomada de Preços n.º 07/2016/SAH-HSJB - Processo Administrativo n.º 179/2016

Prezado Senhor,

Pela presente Carta de Credenciamento, eu _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida em ____/____/____, pelo _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado em (cidade), (estado), levo ao conhecimento de V.S.ª que o Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida em ____/____/____ pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa _____, inscrita no CGC/MF sob o n.º _____, com sede na rua _____, n.º _____, (cidade), (estado), na licitação a se realizar em _____ às _____ horas, para qual fomos convidados através da Tomada de Preços n.º 07/2016, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, assinar contrato e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

(Local e Data)

(Nome Completo do Emitente e da Empresa Licitante)

OBS.:

- A PRESENTE CARTA DE CREDENCIAMENTO SÓ SERÁ VÁLIDA QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA CONSTITUIR MANDATÁRIOS, ACOMPANHADA DE CÓPIA DOS MESMOS.
- A PRESENTE CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ ESTAR COM A FIRMA DO EMITENTE DEVIDAMENTE RECONHECIDA POR TABELIÃO QUE POSSUA PODERES LEGAIS PARA TANTO.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Tomada de Preços n.º 07/2016/SAH-HSJB - Processo Administrativo n.º 179/2016

(NOME DA EMPRESA)

_____ CNPJ N.º _____, sediada (endereço completo) _____, Cidade _____, CEP _____, por seu representante legal, e para fins da Tomada de Preços n.º 07/2016 -, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

Para os devidos fins e sob as penas da lei, não possuir em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º.854/99).

(Local de Data)

(Assinatura do Representante Legal)
Nome completo do emitente

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Tomada de Preços n.º 07/2016/SAH-HSJB - Processo Administrativo n.º 179/2016

(NOME DA EMPRESA)

_____ CNPJ N.º _____, sediada (endereço completo) _____, Cidade _____, CEP _____ declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Assinatura do Representante Legal)
Nome completo do emitente



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
 Hospital São João Batista
 RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
 CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260
 Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

ANEXO V

**CARTA DE CREDENCIAMENTO
 PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Tomada de Preços n.º 07/2016/SAH-HSJB - Processo Administrativo n.º 179/2016

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado o Sr. (nome)------(qualificação na empresa e endereço completo -----, portador da carteira de identidade n.-----, expedida em --/--/-- pelo -----, para representar esta empresa (razão social, endereço e CNPJ) na licitação por TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2016, a ser realizada nesta data, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

(Local e Data)

 (Assinatura do Representante Legal)
 Nome completo do emitente

OBS. A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA POR UM REPRESENTANTE LEGAL QUE TENHA PODERES PARA CONSTITUIR MANDATÁRIO.

A CARTA DE CREDENCIAMENTO E O DOCUMENTO QUE COMPROVA A REPRESENTATIVIDADE LEGAL DO OUTORGANTE DEVERÃO SER ENTREGUES PELO CREDENCIADO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HSJB/SAH, JUNTAMENTE COM OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Tomada de Preços n.º 07/2016/SAH-HSJB - Processo Administrativo n.º 179/2016

_(NOME DA EMPRESA)

CNPJ N.º _____, sediada (endereço completo) _____,
 Cidade _____, CEP _____, participante da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2016, Processo Administrativo n.º 179/2016, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) -----, portador (a) da carteira de identidade n.º -----, expedida em --/--/-- pelo ----- e do CPF n.º -----, DECLARA, sob as penas da Lei, que é ----- (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

(Local e Data)

 (Assinatura do Representante Legal)
 Nome completo do emitente

OBS: A PRESENTE DECLARAÇÃO SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE, COM PODERES ESTATUÁRIOS.